

---

**S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
Despacho n.º 730/2009 de 3 de Julho de 2009

---

A empresa BRANFER – Serralharia Artística e Industrial, Lda., pessoa colectiva n.º 512 062 773, com sede em Mata das Feiticeiras s/n – Chã do Rego D' Água, freguesia do Cabouco, Concelho de Lagoa, requereu autorização para exceder os limites de laboração fixados no artigo 176.º, n.º 1 do Regulamento do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, na sala de embarque do Aeroporto João Paulo II, em Ponta Delgada, com vista a que os trabalhos não perturbem o normal funcionamento da Sala de Embarque, durante o dia.

A empresa apresentou requerimento devidamente instruído nos termos do n.º 4 do citado Regulamento, aplicável por força do disposto na alínea j) do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.

No âmbito do procedimento foram consultadas as entidades competentes. Assim,

Considerando o manifesto interesse público da obra;

Considerando ainda a conveniência dos trabalhos decorrerem no período de encerramento ao tráfego aéreo por razões de segurança, operacionalidade e comodidade dos passageiros que frequentam a sala de embarque;

Ao abrigo do disposto no artigo 176.º, n.º 2 da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, a empresa BRANFER – Serralharia Artística e Industrial, Lda., é autorizada a laborar na sala de embarque do Aeroporto João Paulo II, em Ponta Delgada, entre as 22 horas e as 07 horas, durante o período de um mês, não ficando assim condicionada, nesse período, aos limites de laboração estabelecidos no n.º 1 daquele artigo.

12 de Junho de 2009. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.